

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 23/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 23/2020**, objeto do **Processo EBC nº 1192/2020**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Aquisição de material elétrico e eletrônico, áudio, vídeo e instrumentação, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO

2.1. O(s) item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$ 2.361.680,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**, ao Licitante **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situado à Rua Florismundo Decnop, nº 440, loja 15, Tavares, Santo Antônio de Pádua - RJ, CEP nº 28.470-000, telefone nº : (21) 2728-8450, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.665.574/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Oséias Santos da Silva, portador(a) do RG nº 11.153.963-1 DETRAN/RJ e CPF nº 080.897.267-71, e-mail: osantos@avstelecom.com.br.

Item	Descrição	U/Cj	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	------	------	----------------	-------------

12	Conversor de Formatos de áudio analógico para protocolo Dante de 16 canais. Marca: TASCAM Modelo: ML-16D Origem: Estados Unidos	U	8	R\$ 11.250,00	R\$ 90.000,00
25	Micro Receptor de Ponto Eletrônico Analógico. * Marca: Phonak Modelo: Roger Earpiece Origem: Estados Unidos	U	36	R\$ 15.880,00	R\$ 571.680,00
33	Modulador DVB-S/S2/S2X. * Marca: NOVELSAT Modelo: NS1000 Origem: Israel	U	8	R\$ 170.000,00	R\$ 1.360.000,00
36	Chave Comutadora de RF. * Marca: Paradise Modelo: Kit de Redundância para 1:1 redundat system Compact Outdoor 300W (P/N: L206265-32) + RCP2-1100 1:1 Redundant System Controller + Cabos e Conectores Origem: Estados Unidos	U	2	R\$ 170.000,00	R\$ 340.000,00
TOTAL					R\$ 2.361.680,00

(*) Descrição detalhada dos objetos conforme proposta anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 24 de dezembro de 2020 e término em 23 de dezembro de 2021**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de **peças e equipamentos**, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas

cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020**, não houve Licitante interessado na **formação de cadastro de reserva** para os itens que compõem a presente **Ata de Registro de Preços**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens **14, 15, 16 e 17** do **Edital** como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o **Edital Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante



**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral

ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LICITANTE VENCEDOR



Oséias Santos da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

1ª Gilvane 2ª Elvane Corrêa Pinto
NOME: GILVANE P. S. NARDIN NOME: ELVANE CORRÊA PINTO
CPF: 44 2906081-91 CPF: 080.922.887-47



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento material de áudio, vídeo e instrumentação, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

À Empresa Brasileira de comunicação - EBC

Nº DO PREGÃO: 23/2020

DATA DE ABERTURA: 23/12/2020

HORÁRIO: 9h00min. (horário de Brasília).

Item	Descrição	U/CJ	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
12	<p>Conversor de Áudio Analógico para Áudio sob IP, padrão Dante, de 16 canais de entrada e 16 canais de saída, conforme características abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Frequência de amostragem: 44,1k/48k/88,2k/96k Hz;2. Taxa de bits de quantização: 16/24 bits;3. Entradas de Linha;<ol style="list-style-type: none">3.1. Conector: D-sub 25 pinos fêmea x 2 - Parafusos de bloqueio No.4-40 UNC (tipo em polegadas);3.2. Níveis nominais de entrada: +4dBu, +6dBu (somente quando o nível máximo de entrada é +15dBu);3.3. Níveis máximos de entrada: +24dBu, +22dBu, +20dBu, +18dBu, +15dBu (definido pelos interruptores REF. LEVEL);3.4. Impedância de entrada: 10kΩ ou superior.4. Saídas de Linha;<ol style="list-style-type: none">4.1. Conector: D-sub 25 pinos fêmea x 2 - No.4-40 UNC (tipo em polegadas)4.2. Impedância de saída: 200Ω ou inferior4.3. Impedância de carga aplicável: 2kΩ ou superior4.4. Níveis nominais de saída: +4dBu, +6dBu (somente quando o nível de saída máximo é +15dBu)4.5. Níveis máximos de produção +24dBu, +22dBu, +20dBu, +18dBu, +15dBu (definido pelos interruptores REF. LEVEL)5. Tipo de Conexão: RJ-45 x 2;6. Protocolo de transmissão: Dante ;7. Padrão Gigabit Ethernet: 1000BASE-T (IEEE 802.3ab);8. Potência: 14W;9. Acessórios;<ol style="list-style-type: none">9.1. Cabo de alimentação9.2. kit de parafusos de montagem em rack9.3. Manual do proprietário	U	8	R\$11.250,00	R\$90.000,00

Rua Florismundo Decnop, 440 loja 15
Tavares - Santo Antônio de Pádua / RJ
CEP: 28470-000

+55 21 2728-8450
www.avstelecom.com.br



	Marca: TASCAM Modelo: ML-16D. Origem: Estados Unidos				
25	<p>Micro Receptor de Ponto Eletrônico Analógico</p> <p>Utilização em gravações de estúdios de TV, eventos externos e produções especiais, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Permite a configuração de frequência de operação;2. Fone de ouvido tamanho micro: 18 mm de comprimento;3. Engenharia e design específico para o canal auditivo;4. Fácil manuseio e limpeza;5. Bateria capaz de transmitir 15h de áudio ininterrupto;6. Permite ajuste de volume em dois níveis programáveis;7. Peso leve: 1,3.g (incluindo bateria). <p>Marca: Phonak Modelo: Roger Earpiece. Origem: Estados Unidos</p>	U	36	R\$15.880,00	R\$571.680,00



33	<p>Modulador DVB-S/S2/S2X</p> <ol style="list-style-type: none">1. Para aplicações DTH e distribuição;2. Duas entradas e duas saídas de ASI, selecionáveis, modo 188 ou 204 bytes;3. Saída Banda L (950 a 2150 MHz);4. FI (70-140MHz);5. Com clock de referência interna, com saída de referência de 10 MHz, com conexão BNC ou com adaptador para BNC;6. Formatos de modulação: DVB-S / DVB-S2 / DVB-S2X - QPSK / 8PSK/ 16APSK;7. Taxa de símbolos (Symbol Rate) para DVB-S2/S2X: mínimo de 1 a 70Mps;9. Interface de gerenciamento remoto e alarme.10. Controle total pelo painel frontal e via SNMP e Web Browser;12. Padrão rack 1€";13. Alimentação: 110/220 VCA <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Características técnicas iguais ou superiores ao NOVELSAT NS1000, ou similar com as especificações e configurações acima;b) deve incluir no fornecimento uma fonte de alimentação reserva para cada equipamento para reposição futura;c) Entregar juntamente com o equipamento o selo Anatel de identificação do produto homologado e cópia do Certificado de Homologação válido para uso da EBC; <p>Marca: NOVELSAT Modelo: NS1000 Origem: Israel</p>	U	8	R\$170.000,00	R\$1.360.000,00
36	<p>Chave Comutadora de RF</p> <p>A CHAVE COMUTADORA DE RF, COMPOSTO POR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONTROLADORA REMOTA COMPOSTA DE 2 GUIAS DE ONDA RÍGIDAS EM "L" E CARGA FANTASMA PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 400W;2. KIT DE CABOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS HPAS E CHAVE DE COMUTAÇÃO;3. DIVISOR DE RF, DC ATÉ 2GHZ, CONECTOR TIPO "N" <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DO	U	2	R\$170.000,00	R\$340.000,00



<p>FABRICANTE CONFIRMANDO A COMPATIBILIDADE DO KIT PROPOSTO COM O SISTEMA TELEDYNE PARADISE, COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 300 WATTS, MODELO HPA2400BCMXXXX</p> <p>Marca: Paradise Modelo: Kit de Redundância para 1:1 redundant system Compact Outdoor 300W (P/N: L206265-32) + RCP2-1100 1:1 Redundant System Controller + Cabos e Conectores Origem: Estados Unidos</p> <p>http://www.paradisedatacom.com/xml/216595/216595-5.xml https://www.teledynedefenseelectronics.com/paradisedatacom/Paradise%20Collateral/209352_RevB.pdf</p>				
TOTAL				R\$2.361,680,00

O Valor Total Global proposto é de R\$2.361.680,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais.)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos contados da data de sua apresentação.	Banco: Bradesco
Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do início da emissão da nota de empenho.	Agência: 0309
Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação e do atesto na Nota Fiscal/Fatura, observadas as condições estabelecidas no Tópico N deste Termo de Referência.	Conta-corrente: 9444-7

Das Declarações:

J.2.8. Declaramos expressamente de estar incluídos todos os custos incidentes, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, embalagem, garantia e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos materiais ofertados na localidade descrita no item G deste Termo de Referência.

J.2.9. Declaramos expressamente de que estamos ciente de que o pagamento somente será efetuado se a Contratada apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços,

Rua Florismundo Decnop, 440 loja 15
Tavares – Santo Antônio de Pádua / RJ
CEP: 28470-000

+55 21 2728-8450
www.avstelecom.com.br



dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem.

J.2.10. Declaramos expressamente de que os materiais propostos são novos e de primeiro uso, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garantindo assim a reposição de peças compatíveis;

J.2.11. Declaramos expressamente o comprometimento a efetuar a substituição imediata de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito;

J.2.12. Declaramos de que só substituirá materiais, por produtos novos e originais, de primeiro uso, e que não sejam oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem, decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante e que não sejam recomendados pelo fabricante;

J.2.13. Declaramos de que durante o período de garantia, as despesas com a substituição de materiais rejeitados, de componentes ou de material como um todo e o transporte para o atendimento das condições previstas Termo de Referência, com retirada nas instalações da EBC, correrão por conta da Contratada, não cabendo à EBC quaisquer ônus adicionais;

J.2.14. Declaramos que temos conhecimento de que as solicitações ocorrerão sob demanda, em quantidades distintas, podendo inclusive ser somente uma unidade por vez, conforme as necessidades da EBC, não havendo o compromisso de demandar a quantidade total estimada ou sequer parte dessa.

J.2.15. Declaramos que conhecemos a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

J.2.16. Declaramos de que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas será devido, caso sua proposta não seja aceita pela EBC, seja qual for o motivo.

J.2.17. Declaramos que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa. Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf.

J.2.19. Declaramos de que estamos legalmente estabelecido e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos.

DADOS DO PROPONENTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)
Razão Social: Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA	Nome: Oséias Santos da Silva
CNPJ (MF): 04.665.574/0001-30	Profissão: Empresário
Endereço: Rua Florismundo Decnop, 440 – Loja 15 – Tavares	Cargo / Função: Sócio diretor
CEP: 28.470-000	CPF / MF nº 080.897.267-7
Telefone / Fax: (21) 2728-8450	RG nº 11.153.963-1 .Expedido por: DETRAN
E-mail: osantos@avstelecom.com.br	Endereço: Niterói - Rio de Janeiro
	Natural de: Rio de Janeiro



Niterói, 24 de dezembro de 2020.p

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Oséias Santos da Silva'.

Oséias Santos da Silva
Sócio- Diretor
11.153.963-1



ENCARTE E – DECLARAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA

A empresa Alpha Vision comercio e serviços de telecomunicações LTDA, CNPJ nº04.665.574/0001-30, DECLARA que durante o período estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2020, de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão do Termo Recebimento Definitivo pela Comissão de Recebimento constituída pela EBC, cumprirá fielmente todas as exigências contidas no instrumento convocatório para fornecimento do:

item 12 (Marca: TASCAM Modelo: ML-16D. Origem: Estados Unidos

item 25 Marca: Phonak Modelo: Roger Earpiece.
Origem: Estados Unidos,

item 33 Marca: NOVELSAT Modelo: NS1000 Origem: Israel

item 36 Marca: Paradise Modelo: Kit de Redundância para 1:1 redundant system Compact Outdoor 300W (P/N: L206265-32) + RCP2-1100 1:1 Redundant System Controller + Cabos e Conectores

Origem: Estados Unidos

Nas dependências da EBC, situada Almojarifado Central da EBC, situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, trecho 02, próximo ao Hipermercado Carrefour Sul, em Brasília/DF, CEP 70.332- 900.), relativas às obrigações decorrentes da garantia de funcionamento, nos termos estabelecidos no Tópico N do Termo de Referência, a ser prestada nos locais onde os mesmos forem instalados, que se encontram discriminados na Nota Fiscal nº. < inserir o número da NF >, e abaixo relacionados: < descrição básica dos equipamentos, com respectivos números de série>.

Nome do Representante Legal: Oséias Santos da Silva

Cargo do Representante Legal: Diretor

Identificação do Representante Legal:

RG nº, 11.153.963-1

CPF nº. 080.897.267-71

Niterói, 24 de dezembro de 2020.

ALPHA VISION COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OSÉIAS SANTOS DA SILVA – RG 11.153.963-1
DIRETOR

